



EDITAL Nº 006/2026

REQUERIMENTO PARA DIA E/OU HORÁRIO ESPECÍFICO PARA REALIZAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (EAAJ - Ano Letivo de 2027)

OS DIAS E HORÁRIOS DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (EAAJ)
SÃO DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA:

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO				
4º ANO			5º ANO	
CURSO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
015 (MATUTINO)	VESPERTINO 14h às 15h30	2ª e 4ª Feira ou 3ª e 5ª Feira	VESPERTINO 16h às 17h30	PENAL 3ª e 5ª Feira
103 (VESPERTINO)	MATUTINO 10h às 11h30		MATUTINO 8h às 9h30	TRABALHO 2ª e 4ª Feira
008 (NOTURNO)*	MATUTINO 10h às 11h30 ou VESPERTINO 14h às 15h30		MATUTINO 8h às 9h30 ou VESPERTINO 16h às 17h30	CONST./ADM./TRIB 3ª e 5ª Feira CIVIL 2ª e 4ª Feira ou 3ª e 5ª Feira

* De acordo com a disponibilidade do EAAJ e distribuição equitativa de alunos entre professores.

No período de: 03 a 13/11/2026

Os alunos do curso 008 (noturno) que – por motivo de trabalho, com carteira assinada (há mais de 06 meses), ou residência em outra cidade - necessitarem de dia e/ou horário específico para realizar o estágio, deverão preencher e documentar o requerimento disponível em:

<https://sistemas.uel.br/portaldodoestudante/servicos/estagio/eaaj/requerTurnoEaaj>

O não preenchimento e/ou a não entrega do requerimento eletrônico no prazo estipulado implicará a perda da possibilidade de escolha de dia e/ou horário, ficando o(a) aluno(a) automaticamente sujeito(a) à distribuição geral realizada pela Coordenação do Estágio, de acordo com a disponibilidade de vagas.

Publicado em: 19 / 10 / 2026

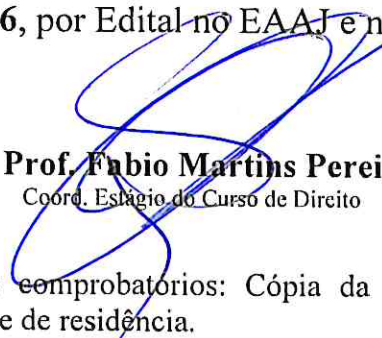
Henrique Netto

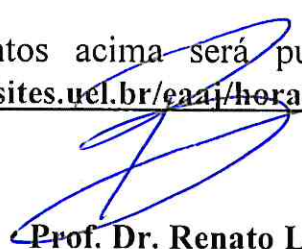
[Assinatura]
Prof. Fabio Martins Pereira
Coord. de Estágio do Curso de Direito

[Assinatura]
Prof. Renato Lima Barbosa
OAB/PR nº 18292
Diretor do EAAJ



1. Não será permitida a mudança de dias e de horários no decorrer do ano letivo, mesmo que o aluno venha a trabalhar com carteira assinada após a escolha da área de atuação de estágio, ou qualquer outra situação particular que justifique o pedido;
2. Não será permitida mudança de turno, disciplina ou área de atuação no decorrer do ano letivo, mesmo que em razão de desinteresse pela área escolhida e ou incompatibilidade acadêmica com o Professor Supervisor;
3. Não será permitida permuta entre alunos (mesma área de atuação ou outra), mesmo que tenha interesse recíproco, pois os critérios de opção devem ser respeitados desde o momento da escolha do aluno.
4. A distribuição dos alunos nas turmas será de acordo com a disponibilidade e número de vagas nas turmas, obedecendo os dias e horários das opções (5º ano) e os requerimentos deferidos.
5. Caso o número de requerimentos para determinados dias e horários, seja maior que o número de vagas ofertadas, será utilizada a média global (com reprovação) para a classificação e distribuição nas turmas;
6. Em relação as turmas da área 5º ano civil, as vagas serão distribuídas, após a análise dos requerimentos formuladas no prazo indicado neste edital, sendo prioridade daqueles alunos que comprovadamente residam em outra cidade ou trabalha com carteira assinada, a justificar a escolha do horário. Em caso de existência de maior número de interessados do que o número de vagas ofertadas naquele dia e turma, a classificação dos alunos será feita pela análise da média global. Uma vez atendido todos os requerimentos especiais, e, ainda assim, restarem vagas a distribuição ocorrerá de acordo com as regras gerais do Edital;
7. A divulgação dos resultados dos requerimentos acima será publicado no dia **04/12/2026**, por Edital no EAAJ e no site <https://sites.uel.br/eaaaj/horario-especifico/>.


Prof. Fabio Martins Pereira
Coord. Estágio do Curso de Direito


Prof. Dr. Renato Lima Barbosa
Diretor do EAAJ

Obs.: Documentos comprobatórios: Cópia da Carteira de trabalho devidamente assinada / Cópia do comprovante de residência.

Publicado em: 19 / 10 / 2026
